


DECRETO Nº 646/2018, Figueirópolis – TO, 26 de abril de 2018.

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais **CERTIFICA** que **“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A COORDENADORA DE PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.  
*Decreto* n.º 646 de 26/04/2018

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data. Figueirópolis-TO, 26/04/2018

Adenevaldo da Silva Machado  
Sec. Mun. de Administração e Planej.  
Decreto n.º 455/2017

  
O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º CONCEDE GRATIFICAÇÃO** no limite de 17% (dezessete por cento) do valor de seus vencimentos a Senhora **FRANCISCA PAULINO LACERDA BIHAIN**, COORDENADORA DE PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir desta data.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO, ao 26 de abril de 2018.

  
**FERNANDES MARTINS RODRIGUES**  
Prefeito Municipal